



LEI Nº 1157 DE 03 DE MAIO DE 2006.

Denomina Servidão “Vitorino Delbrandino Marcos”, conforme especifica.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou o Projeto de Lei nº 20/2006 e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “ **VITORINO DELBRANDINO MARCOS**” a Servidão localizada no Bairro de Morro do Freitas, com início na ponte do referido Bairro à esquerda e que, até o presente momento não possui denominação alguma.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 03 de maio de 2006.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 03 de maio de 2006.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário M. de Administração